



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
Lei de Criação n.º572 de 22/06/1994



Secretaria Municipal de
Educação Cultura e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/SEMECE/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE VALE DO ANARI, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, prevista no item 16.1 no Edital n° 001/SEMECE/2024, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Homologado dia 21 de Junho de 2024.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/SEMECE/2024, listados no Anexo I, para a ENTREGA DE DOCUMENTOS pertinentes ao cargo/função para o qual foram aprovados, de acordo com sua classificação. O prazo para entrega será de 08 a 12 de julho de 2024, durante os dias úteis, das 07:30 h às 13:30 h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Vale do Anari-RO.
2. Conforme o item 4.3 do edital, os convocados **não poderão, no momento da contratação, possuir vínculo empregatício** com qualquer dos poderes da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme o art. 6° da Lei Federal n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
3. Para a assinatura do Contrato, o candidato deverá apresentar as seguintes condições:
 - a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga no presente processo seletivo;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d) Estar quite com a justiça eleitoral;
 - e) Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do Anexo III – Descrição sumária das atribuições do cargo, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
 - h) Declaração de que não possui vínculo empregatício em órgão público;
 - i) Declarar que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

- j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste edital.
 - k) candidatas que, na ocasião da assinatura do contrato, estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.
 - l) Os candidatos que declararem sua condição de pessoa com deficiência (PCD) por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
4. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, situado na Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, portando os originais e cópias simples ou cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Caso não possua o Cartão do CPF, poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF através do site oficial da Receita Federal;
 - c) Comprovante de Escolaridade. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto;
 - d) Registro Profissional do Conselho Regional equivalente à profissão, para os cargos que exigirem;
 - e) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente);
 - f) Declaração do candidato sobre existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais menores de 14 anos, acompanhada da carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar, devidamente atualizado;
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS);
 - k) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado;
 - l) Certificado de Reservista;
 - m) Carteira de Trabalho;

- n) Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação;
 - o) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil ou CAIXA (Pessoa Física). Caso não possua conta corrente, deverá apresentar Declaração para abertura de conta salário expedida por órgão competente;]
 - p) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida via internet;
 - q) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - r) Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD devem atender ao disposto no item 8.5. Candidatas em estado gravídico devem atender ao disposto no item 10.2;
 - s) Duas fotografias 3x4 recentes;
 - t) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado;
 - u) Certidão Negativa Municipal.
5. O candidato convocado não poderá delegar procuração para terceiros para assinatura do contrato.
6. O candidato convocado para assinatura do Contrato que não comparecer ao local estabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente, permitindo à Administração convocar o próximo candidato aprovado, seguindo estritamente a ordem de classificação para substituição e contratação, conforme previsto no Edital nº 01/SEMECE/2024.

Vale do Anari-RO, 05 de Julho de 2024

ANILDO ALBERTON
Prefeito

LUZIA JOSINO PEREIRA BUSS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMECE/2024

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS CONVOCADOS

PROFESSOR 25H ESCOLA DARCI/BALÃO MÁGICO (ZONA URBANA)

Nº INSC.	CONVOCADOS(AS)	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
031	CARLOS ROBERTO DE SOUZA (nasc. 07/06/1970)	80	1º
015	VALDENI DA S. GOMES FARIAS (nasc.09/03/1978)	80	2º
055	CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS (nasc.14/11/1978)	80	3º

017	CELMA RODRIGUES (nasc.02/03/1973)	75	4°
020	LEISSA SOUZA DO NASCIMENTO (nasc.29/08/1989)	75	5°
040	JÉSSICA SOARES O. ROCHA (nasc. 19/01/1992)	75	6°
011	GISLAINE PATRICIA OLEIAS (nasc. 24/04/1988)	74	7°
044	ANA FLAVIA PAIVA DE AMORIM (nasc. 05/02/2000)	74	8°
002	FABRICIA CALENTE NUNES	73	9°
006	MAILZA MARGARIDA DE J. SEVERO (nasc. 31/03/1972)	70	10°

PROFESSOR 25H ESCOLA VANDERNEI S.S. JUNIOR (ZONA RURAL)

Nº INSC.	CONVOCADA	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
005	JACILENE FERNANDES G. OLIVEIRA (nasc. 25/04/1977)	80	1°

PROFESSOR 25H ESCOLA ORIBE A. DOS SANTOS JUNIOR (ZONA RURAL)

Nº INSC.	CONVOCADA	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	VANUSA PEREIRA DA SILVA	80	1°

NUTRICIONISTA 40H (SEMECE)

Nº INSC.	CONVOCADA	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
006	FABIANA SPECATTE	80	1°

PSICÓLOGO 40H (SEMECE)

Nº INSC.	CONVOCADA	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
002	LAÍS CRISTINA FELIX FERNANDES	80	1°

CUIDADOR DE ALUNOS P. COM N. ESPECIAIS 40H (ZONA URBANA)

Nº INSC.	CONVOCADOS(AS)	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
033	RONALDO MORAES (nasc.11/07/1977)	100	1°
008	SONIA VIEIRA DE F. DIAS (nasc. 03/02/1980)	100	2°